

RESOLUÇÃO Nº 175 DE 24 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão de Direito para Startups e Inovação para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito para Startups e Inovação;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito para Startups e Inovação:

Rosana Laura de Castro Farias Ramires (**Cuiabá**) – Presidente
Talita Oliveira de Sant'ana Moreira (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Livia Calzolari Borges (**Cuiabá**) – Secretária-Geral
Nathalia Lacerda Bonaccordi (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta
Alexandre Barroso de Oliveira Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Danilo Sérgio de Andrade Techi (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Gabriela Benine Salício (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Joel Ricardo Ribeiro de Chaves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Paulo Roger Roseno Dias (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Raquel Batista Lopes Florêncio (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro